



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

Requer do Poder Executivo informações sobre o benefício de 60% de risco de vidas aos profissionais da área da saúde que exercem suas funções embarcados nas viaturas de suporte avançadas de urgência e emergências do SAMU.

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

Considerando que o SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência tem realizado um grande trabalho em nossa cidade, mesmo com todas as dificuldades.

Considerando que o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência é um programa que tem como finalidade prestar o socorro à população em casos de emergência e que, devido seu pronto atendimento, reduz o número de óbitos, o tempo de internação em hospitais e as sequelas decorrentes da falta de socorro precoce;

Considerando que o serviço funciona 24 horas por dia com equipes de profissionais de saúde, como médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e socorristas que atendem às urgências de natureza traumática, clínica, pediátrica, cirúrgica, gineco-obstétrica e de saúde mental da população.

REQUEIRO à Douta Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor José Pereira de Aguiar Júnior, Prefeito Municipal, para que responda a essa Casa de Leis o que segue:

1. É possível estender o benefício de 60% de risco de vida para todos os profissionais da área da saúde, enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem do SAMU que exercem suas funções embarcados nas viaturas de suporte avançadas de urgência e emergências?
2. Se positivo, para quando está previsto o pagamento?
3. Se negativo, quais os impedimentos?

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 27 de março de 2023.

AGUINALDO PEREIRA DA SILVA SANTOS

Vereador - AGUINALDO BUTIÁ